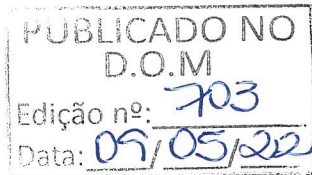




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 539, DE 9 DE MAIO DE 2022.



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, especialmente em seu art. 5º e Anexo I.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, com fundamento no inciso VI do art. 86 da Lei Orgânica de Cajamar, o senhor **CARLOS ALEXANDRE GUIO**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.427.029-2, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo